

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DO DIREITO
CURSO DE DIREITO**

**UM ESTUDO SOBRE OS DIREITOS DOS
AGRICULTORES FAMILIARES DE PRODUÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES CRIOULAS**

MONOGRAFIA

Rodrigo Medeiros Antunes Da Silva

**SANTA MARIA, RS, BRASIL
2014**

**UM ESTUDO SOBRE OS DIREITOS DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE
SEMENTES CRIOULAS**

Rodrigo Medeiros Antunes Da Silva

Monografia apresentada à disciplina de Monografia II, do
Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS),
como requisito parcial para obtenção do grau de
Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch

Santa Maria, RS, Brasil

2014

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova o Trabalho de Monografia

**UM ESTUDO SOBRE OS DIREITOS DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE
SEMENTES CRIOULAS**

elaborado por

Rodrigo Medeiros Antunes Da Silva

como requisito parcial para obtenção do grau de
Graduação

COMISSÃO EXAMINADORA:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch
(Presidente/Orientador)

Prof. Dr. Luiz Ernani Bonesso de Araujo (UFSM)

Prof. Dr. Clayton Hillig (UFSM)

Santa Maria, 2014.

EPÍGRAFE

“Um povo que não consegue produzir seus próprios alimentos, é um povo escravo.”

JOSE MARTÍ

“Nossos direitos só a luta faz valer!”

José Pinto de Lima

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família, que sempre me apoiou, em especial a minha companheira Gabriela que me auxiliou nessa jornada.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Jerônimo, que abraçou a ideia do trabalho e foi um grande parceiro e incentivador na produção deste trabalho.

Agradeço ao pessoal do Núcleo de Estudos e Centro Vocacional Tecnológico Agroecologia, Agrobiodiversidade e Sustentabilidade Prof. José Antônio Costabeber, em especial as Professoras Lia Rejane e Marlove Muniz e a Marielen Kauffman, que me abriram as portas e me acolheram para que eu pudesse ter um contato direto com os Guardiões de Sementes de Ibarama – RS.

Agradeço aos Guardiões de Sementes de Ibarama – RS e ao pessoal da EMATER/RS-ASCAR, que me receberam muito bem e aprovaram a ideia do trabalho. Foram de uma contribuição indescritível para essa construção.

Agradeço ao pessoal do Curso de Especialização em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo – Residência Agrária (UFSM), professores, equipe e estudantes, por todas as contribuições ao trabalho e por auxiliarem na minha construção como pessoa e na minha caminhada acadêmica.

E por fim, agradeço aos anos de movimento estudantil, tanto quanto DCE como DLD, que ajudaram a fortalecer os meus ideais e a seguir em frente na luta por uma sociedade mais justa.

RESUMO
Monografia de Graduação
Curso de Direito
Universidade Federal de Santa Maria

**UM ESTUDO SOBRE OS DIREITOS DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE
SEMENTES CRIOULAS**

AUTOR: RODRIGO MEDEIROS ANTUNES DA SILVA
ORIENTADOR: PROF. DR. JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH
Data e Local da Defesa: Santa Maria, 5 de dezembro de 2014.

Este estudo buscou analisar a questão referente ao direito dos agricultores familiares a livre produção e comercialização de sementes crioulas, abordando para isso, temas como soberania alimentar, policulturas e monoculturas, agriculturas ecológicas, bem como, contextualizando um breve histórico dos guardiões de sementes crioulas, analisando a questão relativa à preservação, produção e comercialização de sementes crioulas e às legislações existentes em relação ao tema proposto. Além disso, ocorreu o estudo de caso referente aos Guardiões de Sementes Crioulas de Ibarama – RS e a sua Associação de Guardiões. O trabalho foi desenvolvido através de leituras, contextualizações e breves relatos históricos, bem como a participação em eventos e reunião dos guardiões. Foi possível se chegar à conclusão de que existe a necessidade iminente de que se criem leis no município de Ibarama, que auxilie os guardiões em seu importante trabalho de preservação da agrobiodiversidade, porém, a necessidade de leis que tragam garantias e direitos aos agricultores familiares que produzem sementes crioulas não está só no município de Ibarama, mas em todo país, principalmente em relação à leis federais.

Palavras-chaves: Guardiões de Sementes Crioulas de Ibarama-RS. Soberania Alimentar. Agricultura Familiar. Legislação. Agroecologia. Sementes Crioulas.

RESUMEM

Monografía Pregrado

Curso de Derecho

Universidad Federal de Santa Maria

UM ESTUDO SOBRE OS DIREITOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES CRIOULAS

AUTOR: RODRIGO MEDEIROS ANTUNES DA SILVA

ASESOR: PROF. DR. JERÔNIMO SIQUEIRA TYBUSCH

Fecha y Lugar de la Defensa: Santa Maria, 05 de diciembre 2014.

Este estudio busco analizar al problema referente a lo directo de los agricultores familiares a la libre producción y comercialización de semillas nativas, con enfoque para esto, en temas como la soberanía alimentaria, policultivos y monocultivos, la agricultura ecológica, así como, contextualizando una breve historia de los guardianes de las semillas nativas, análisis el tema relativo a la conservación, producción y comercialización de semillas nativas y a las leyes vigentes relativo a lo tema propuesto. Además, ha ocurrido lo estudio del caso relativo a los Guardianes de las Semillas Nativas de Ibarama – RS y a su Asociación de Guardianes. El trabajo fue desarrollado a través de lecturas, contextualización y relatos históricos breves, así como, participación en eventos y reunión de los guardianes. Fue posible llegar a la conclusión de que hay una necesidad inminente que se crean leyes en el municipio de Ibarama, que asista a los guardianes en su importante trabajo de conservación de la agrobiodiversidad, sin embargo, la necesidad de leyes que tragan garantías y directos a los agricultores familiares que producen semillas nativas no és solo en el municipio de Ibarama, pero en todo lo país, especialmente en relación con las leyes federales.

Palabras-chaves: Guardianes de Semillas Nativas de Ibarama-RS. Soberanía Alimentaria. Agricultura Familiar. Legislación. Agroecología. Semillas Nativas.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01 -	Sistemas locais de saber e sistemas dominantes de saber.....	19
FIGURA 02 -	Municípios com Guardiões de Sementes no RS.....	28
FIGURA 03 -	XIII Dia de Troca das Sementes Crioulas, IBARAMA- RS.....	39
FIGURA 04 -	Reunião de Avaliação da situação dos Guardiões, IBARAMA- RS.	41

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

COPTec/MST-	Cooperativa de Técnicos da Reforma Agrária
CMA-	Cúpula Mundial sobre a Alimentação
DCE-	Diretório Central Acadêmico
EMATER/RS- ASCAR-	Associação Rio- Grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMPRAPA-	Empresa Brasileira de pesquisa agropecuária
EIV-	Estágio Interdisciplinar de Vivência
FAO-	Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FEPAGRO-	Fundação Estadual de pesquisa agropecuária
Master-	Movimento dos Agricultores Sem Terra
MPA-	Movimento dos Pequenos Agricultores
MST-	Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra
OMS-	Organização Mundial da Saúde
PIB-	Produto Interno Bruto
PL-	Projeto de Lei
PSA-	Pagamento por Serviços Ambientais
TIRFAA-	Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura
UFSM-	Universidade Federal de Santa Maria
UFPEL-	Universidade Federal de Pelotas
ULTAB-	União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas
UNAIC-	União das Associações Comunitárias do Interior de Canguçu

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	SOBERANIA ALIMENTAR.....	13
2.1	O Direito a Soberania Alimentar e o papel da agricultura familiar e do campesinato.....	13
2.2	O conflito entre policultura e monocultura.....	18
2.3	2.3. A luta por uma produção agroecológica.....	21
3	SEMENTES CRIOULAS, GUARDIÕES DE SEMENTES E AS LEIS.....	25
3.1	A história dos Guardiões de Sementes Crioulas.....	25
3.2	A preservação, produção e comercialização das sementes crioulas no Brasil.....	29
3.3	A legislação em relação às sementes crioulas e os agricultores familiares no Brasil.....	30
4	ESTUDO DE CASO: IBARAMA – RS.....	36
4.1	Caminhos da Pesquisa.....	36
4.2	Os Guardiões de Sementes Crioulas em Ibarama: Breve histórico.....	37
4.3	A atual situação dos Guardiões em Ibarama.....	39
4.4	A situação dos Guardiões de Ibarama em relação à falta de leis.....	42
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	46

1. INTRODUÇÃO

Em meados dos anos 1960, ganhava espaço pelo mundo a chamada “revolução verde”, trazendo com ela modificações genéticas de sementes, pacotes tecnológicos, o uso de agrotóxicos, mecanização do campo e uma tentativa desenfreada de aumentar a produção e reduzir os custos, independente dos danos que pudessem ser causados.

Nesse cenário, os agricultores familiares foram perdendo espaço e autonomia em relação à produção e comercialização de sementes, que começaram a ser patenteadas e comercializadas apenas pelas grandes corporações, que juntamente com as sementes, vendem pacotes tecnológicos.

Com o passar dos anos, se começou a discutir amplamente questões como agricultura ecológica, soberania alimentar e a livre produção e comercialização de sementes crioulas. A partir deste contexto, surge este trabalho para tentar fazer um apanhado dessas três questões, relacionando-as com o Direito.

A luta por uma agricultura ecológica e pela livre produção e comercialização de sementes caminham lado a lado com a luta pela soberania alimentar, pois existe relação direta entre elas. Visam garantir que os agricultores possam ter direito e autonomia para produzir livremente os seus alimentos, servindo de contra ponto ao sistema hegemônico atual, tido como agricultura convencional, que se dá a partir de monoculturas, com a utilização de sementes geneticamente modificadas, insumos químicos e agrotóxicos.

O direito a soberania alimentar, pauta os direitos inerentes aos agricultores de produzirem seus alimentos sem depender de empresas privadas que comercializam sementes e detém direito de propriedade sobre elas. É uma causa trazida por movimentos sociais, que diante das dificuldades impostas pelo sistema convencional, buscando alternativas para que os agricultores familiares consigam se manter no campo produzindo o seu sustento e garantindo a conservação da biodiversidade local.

Com isso, se fortalecem movimentos adeptos a práticas de agriculturas ecológicas, buscando tornar essas práticas mais visíveis e conhecidas. É um modo

de produção no qual existem diversas vertentes, com suas filosofias e experiências, mas que primam basicamente por produções sem utilização de produtos químicos.

Todo esse processo auxiliou na construção da importância dos agricultores que cultivam sementes crioulas, culminando posteriormente, na introdução dos Guardiões de Sementes Crioulas no cenário nacional.

Este trabalho tem como objetivo fazer um estudo sobre o direito de agricultores familiares produzirem e comercializarem sementes crioulas, partindo da problemática referente à necessidade de se discutir esses direitos e as leis existentes ou a falta destas como auxílio nesse processo, trazendo a importância não somente da legislação, mas também, de agriculturas alternativas e de situações históricas impostas aos agricultores e as dificuldades encontradas por estes para a preservação de sementes crioulas. Para isso, se realizou pesquisas em legislações existentes, leituras e resenhas, bem como, trabalho a campo junto aos guardiões de sementes, buscando entender e saber através destes a sua situação atual e a relação com as leis existentes ou com leis que poderiam vir a lhes assessorar.

Para a concretização deste, se utilizou como metodologia o trinômio teoria de base, procedimentos e técnicas, através de leituras, resenhas, resumos, fichamentos, convergência e análises de dados. No estudo de caso, foi realizada pesquisa de campo, com participação em evento realizado pelos Guardiões de Ibarama, bem como, participação em reunião de avaliação entre Emater/RS-Ascar, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e Guardiões de Sementes Crioulas de Ibarama/RS.

A realização deste estudo surge a partir do interesse pela luta por reforma agrária dos movimentos sociais. Posteriormente, com uma proximidade maior com Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST), através da participação no Diretório Central Acadêmico (DCE) da UFSM, no Estágio Interdisciplinar de Vivência (EIV) em assentamentos de reforma agrária e como bolsista do Curso de Especialização em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo – Residência Agrária (UFSM), com um conhecimento mais amplo sobre agroecologia e sementes crioulas, e a sua importância no mundo atual. E assim, a compreensão da necessidade de garantias para os pequenos agricultores, assentados de reforma agrária, quilombolas e indígenas que preservam as sementes crioulas.

No primeiro capítulo será discutido a questão da soberania alimentar, analisando o direito a soberania alimentar, buscando entender o conflito entre

policultura e monocultura, acompanhado de um relato sobre agriculturas de produção ecológica e a sua importância. Já no segundo capítulo, é feita a partir de uma breve contextualização histórica dos guardiões de sementes, uma análise referente à preservação, produção e comercialização das sementes crioulas e um apanhado da legislação existente em relação às sementes e aos agricultores familiares. Quanto ao terceiro capítulo, refere-se ao estudo de caso em Ibarama, RS, com a apresentação da metodologia utilizada, com um breve relato histórico sobre a Associação de Guardiões de Sementes Crioulas de Ibarama e uma análise sobre a situação atual dos guardiões e a questão referente à legislação em prol dos guardiões.

2. SOBERANIA ALIMENTAR

2.1. O Direito a Soberania Alimentar e o papel da agricultura familiar e do campesinato

A discussão em torno da alimentação teve início com o entendimento de que a fome é um problema social. Posteriormente, na década de 1990, conforme João Pedro Stédile e Horácio Martins de Carvalho (2001), houve um avanço para o conceito de segurança alimentar, construído pelos governos em conjunto com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), buscando garantir que todas as pessoas tivessem o direito de alimentação assegurado, tendo os governos o dever de implementar políticas públicas que garantissem o acesso aos alimentos. Na busca de ir além do conceito de segurança alimentar, a Via Campesina passa a discutir o conceito de soberania alimentar, introduzido em 1996, na Cúpula Mundial sobre a Alimentação (CMA), realizada em Roma pela FAO. O conceito de Soberania Alimentar trouxe a ideia de alimento como um direito humano e não mercadoria, visando o direito de produção dos alimentos e não apenas de acesso a eles.

Ainda segundo Stédile e Carvalho (2011), o conceito de soberania alimentar trata-se de um conceito transgressor, que representa uma ruptura na relação de organização dos mercados agrícolas, que são impostas por empresas transnacionais e governos neoliberais.

Na Declaração de Nyéléni, feita na Conferência Mundial de Soberania Alimentar, em Mali (2007), afirmou-se que:

A soberania é o direito dos povos a alimentos nutritivos e culturalmente adequados, acessíveis, produzidos de forma sustentável e ecológica, e seu direito de decidir seu próprio sistema alimentar e de cultivo". A soberania alimentar, além de buscar garantir os direitos em relação ao cultivo e distribuição de alimentos, também tem o intuito de assegurar direitos de acesso e gestão da terra, territórios, águas, sementes, gado e biodiversidade. Supondo, novas relações sociais, livres de opressões e desigualdades de gênero, povos, grupos raciais, classes e gerações.

Para as organizações sociais e camponesas que trouxeram o termo “Soberania Alimentar”, trata-se de algo que vai além de um conceito, é um princípio e uma ética de vida, que não responde a uma definição acadêmica, mas que emerge de um processo coletivo de construção e participação, que é popular e progressivo, (STÉDILE; CARVALHO, 2011).

O Direito de livre produção, comercialização e troca de sementes pelos agricultores familiares, pequenos agricultores e povos tradicionais é um ponto fundamental na busca da soberania alimentar, pois, a partir disso, se mantém uma diversidade alimentar, garantindo a produção dos alimentos necessários para subsistência dos povos e assegurando a manutenção das culturas existentes.

Segundo Altieri (2010), os movimentos sociais rurais abraçam o conceito de soberania alimentar como uma alternativa ao método neoliberal, que traz um modo de comércio internacional injusto para solucionar o problema dos alimentos no mundo. Tendo a soberania alimentar um enfoque na autonomia local, nos mercados locais, nos ciclos locais de produção e consumo, na soberania energética e tecnológica, e nas redes de agricultor a agricultor. Para Altieri (2010, p. 30):

Os sistemas de agricultura ecológica que não questionem a natureza da monocultura e que dependam dos insumos externos bom como dos custosos selos de certificação estrangeiros, ou de sistemas de comércio justos destinados só à agroexportação, oferecem muito pouco aos pequenos agricultores ao torná-los dependentes de insumos externos e mercados estrangeiros voláteis.

O mercado da agroexportação ou agronegócio é vantajoso apenas para grandes proprietários de terra, pois torna o pequeno agricultor dependente dos produtos, dos maquinários, dos insumos, dos agrotóxicos e de todo aparato tecnológico surgido a partir da “revolução verde”, não deixando esse produtor livre para escolher os alimentos, a quantidade e as qualidades que irá plantar, por não priorizar a soberania alimentar e sim a lógica comercial do capitalismo. Além de quem, o alto custo desses pacotes tecnológicos citados acima, acaba com o endividamento dos pequenos produtores, quando ocorrem problemas com a safra.

Segundo Santilli (2009), ao longo da história do Brasil, se desenvolveram dois modelos de produção agrícola considerados bastante distintos. A agricultura patronal, hoje conhecida como agronegócio e a agricultura camponesa e familiar.

Santilli (2009) caracteriza o agronegócio como uma produção baseada na monocultura, na utilização de insumos químicos e de máquinas agrícolas, pacotes

tecnológicos, padronização e uniformização dos sistemas produtivos, na artificialização do ambiente e consolidação de grandes empresas agroindustriais. Ou seja, são produtores que não estão diretamente ligados com a ideia de garantir um alimento saudável e de qualidade para o consumidor, mas sim com o lucro que a produção de sementes ou a criação de animais pode gerar.

A produção com base na monocultura e na utilização intensiva de insumos químicos e agrotóxicos é prejudicial, não somente para quem consome os alimentos, mas também para quem os planta, para quem mora perto das plantações, para o meio ambiente e a biodiversidade, entre outros. Para Santilli (2009, p. 90):

Ironicamente, a perda da biodiversidade agrícola ameaça não apenas a agricultura familiar e camponesa como também o próprio agronegócio, já que um dos componentes da agrobiodiversidade – os recursos fitogenéticos – é essencial ao melhoramento vegetal, que fornece ao agronegócio as variedades com as características que lhe são interessantes (produtividade, resistência a doenças etc.). Ainda que de formas distintas, e com dinâmicas e finalidades essencialmente diversas, a redução da diversidade genética compromete, a longo prazo, a sustentabilidade dos dois modelos agrícolas.

Já a agricultura camponesa e familiar, foi desenvolvida por ex-escravos e outros trabalhadores livres, que viviam nas proximidades de engenhos e minas de ouro, posseiros que ocupavam pequenas faixas de terra na Região Centro-sul, entre outros. Sua característica básica e fundamental é a policultura, se diferenciando do agronegócio pela diversidade de alimentos produzidos, em um espaço muito menor. (SANTILLI, 2009)

Conforme Santilli (2009), é muito difícil estabelecer um único modelo agrícola camponês. Ela traz um conceito de Maria de Nazareth Wanderley (2000) para tentar justificar:

“Agricultura familiar” é um conceito genérico, que incorpora uma diversidade de situações específicas e particulares, constituindo o campesinato uma forma particular de agricultura familiar, que se constitui enquanto modo específico de produzir e de viver em sociedade. Para essa autora, a agricultura familiar que se reproduz nas sociedades modernas teve que se adaptar a um contexto socioeconômico próprio a elas, que a obriga a realizar modificações importantes em sua forma de produzir e em sua vida social tradicional. Tal agricultor seria, entretanto, portador de uma “tradição camponesa” que lhe permite adaptar-se às novas exigências da sociedade. (WANDERLEY, 2000 apud SANTILLI, 2009, P. 83).

O conceito de Agricultura familiar nasceu no Brasil, nos anos 90, segundo Santilli (2009). Para ela, um dos golpes mais duros que a agricultura camponesa e

familiar já sofreu ocorreu em 1850, com a aprovação da Lei nº 601, conhecida como lei de terras, que tornou o acesso à terra possível apenas através da compra, obrigando camponeses, imigrantes e ex-escravos a procurar empregos nas fazendas, pois não possuíam condições de adquirir terras e produzir por conta própria.

A história do país traz diversos movimentos camponeses que ofereceram resistência ao modelo agrário patronal de latifúndios. Temos exemplos como a Revolta de Canudos, entre os anos 1893 e 1897, ocorrida no interior da Bahia, a Revolta do Contestado, entre os anos de 1912 e 1916, ocorrida em Santa Catarina e no Paraná. A partir dessas revoltas, anos depois, surgiram movimentos sociais camponeses, como as Ligas Camponesas, a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas (Ultab), o Movimento dos Agricultores Sem Terra (Master), e atualmente, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) (SANTILLI, 2009).

Apesar do impacto negativo que as políticas de “modernização agrícola”, implementadas pela “revolução verde”¹, ocorrida no país em meados da década de 60, teve sobre a agricultura familiar, ainda assim, ela é responsável pela maior parte dos alimentos que chegam a mesa dos brasileiros, bem como, fundamental para a segurança e a soberania alimentar, manutenção de empregos e renda no campo, para o desenvolvimento sustentável com base ecológica, e manutenção da diversidade agrícola.

É importante lembrar, que segundo Censo Agropecuário de 2006, a agricultura familiar é responsável por 70% dos alimentos consumidos no país, respondendo por 10% do Produto Interno Bruto (PIB). No mundo, segundo a FAO, a agricultura familiar é responsável por 80% dos alimentos produzidos. Cabe salientar, que 75% dos recursos agrícolas do mundo têm é guardado por esses agricultores, mostrando a sua importância na conservação e preservação da biodiversidade, incluindo as sementes crioulas.

Um relatório apresentado durante a 4ª Conferência Técnica Internacional sobre os recursos Fitogenéticos, em 1996, na Alemanha, mostrou que nos últimos cem anos os agricultores perderam entre 90% e 95% de suas variedades agrícolas.

¹ Existem divergências quanto ao termo “revolução verde”, alguns autores preferem utilizar industrialização ou modernização conservadora da agricultura, outros autores, mesmo entendendo não se tratar de uma revolução, preferem utilizar o termo entre aspas ou em itálico, por compreenderem que situa melhor o leitor.

Para Santilli (2009), a perda da biodiversidade agrícola é causada, sobretudo, pela substituição de variedades locais e tradicionais, caracterizadas pela ampla variedade genética, por variedades “modernas”, de alto rendimento e estreita base genética.

É preciso lembrar que é essa diversidade de plantas que garante a agricultores familiares e camponeses o seu auto sustento, e evita que uma praga termine com toda a sua produção. É também ela, que traz a opção ao consumidor de ter alimentos saudáveis, nutritivos, orgânicos e produzidos sem agrotóxicos, garantindo o direito a soberania alimentar.

Sobre a agricultura familiar camponesa, Maria de Nazareth Baudel Wanderley (2009, p. 37), afirma que:

Menos pelo que introduziu de moderno e mais pelo que reproduziu das formas tradicionais de dominação, o processo de modernização resultou na expulsão da grande maioria dos trabalhadores não-proprietários de suas terras e na inviabilização das condições mínimas de reprodução de um campesinato em busca de um espaço de estabilidade.

O camponês era invisível aos olhos da sociedade brasileira ou retratados pejorativamente, como é o caso do personagem Jeca Tatu, de Monteiro Lobato (1914), sendo visto como um atraso na sociedade. Ainda, segundo Wanderley (2009), os setores dominantes não reconheciam a unidade familiar camponesa como uma forma social de produção, capaz de merecer um voto de confiança da sociedade, por sua capacidade de transformação. Isso, pelo modo de produção camponesa não se enquadrar na lógica empresarial capitalista.

Os movimentos sociais do campo do mundo todo tem intensificado cada vez mais a discussão em torno do direito a soberania alimentar e a luta para que esse direito seja respeitado e alcançado.

A Soberania Alimentar é um direito do qual não se pode abrir mão, podendo ser garantido de diversas maneiras, com a livre produção e comercialização de sementes crioulas por agricultores familiares e camponeses e com um maior incentivo a policultura ao invés da monocultura, por exemplo. É uma luta que se iniciou através dos movimentos sociais do campo e que se estendeu para a cidade e para instituições de ensino e pesquisa como as universidades. Esta é uma discussão que afeta diretamente a toda sociedade, pois todos necessitam se alimentar, e tem o direito de que seja com alimentos saudáveis, nutritivos e de qualidade.

2.2 O conflito entre policultura e monocultura

Policultura e monocultura são formas distintas de cultivo da terra. Enquanto a policultura se dá quando há a diversidade de produção, a monocultura ocorre quando em uma propriedade ou em um lote de terra é produzido somente um tipo de alimento ou grãos, ou há a criação de apenas um tipo de animal. A monocultura, em geral, está ligada aos latifúndios, a grandes proprietários de terra. Já a policultura, concentra-se em sua maioria nas pequenas propriedades, através de agricultores familiares, camponeses, indígenas, quilombolas e povos tradicionais.

A monocultura, apesar de ser anterior à *Revolução Verde*, foi impulsionada a partir deste modelo, já que com a ideia de modernização do rural, com o aglomerado de pacotes tecnológicos, transgênicos, agrotóxicos e mecanização do campo, o mercado também trouxe a ideia de produção em longa escala de um único produto agrícola, como mais lucrativo e produtivo.

Partindo disso, segundo Shiva (2003), a ideologia da Revolução Verde considerou as sementes de comunidades locais como “primitivas” e “inferiores”, sendo as safras inteiras consideradas “marginais” e de “má-qualidade”, em uma tentativa de inferiorizar e reduzir a produção de sementes por parte dos agricultores tradicionais e camponeses. Segundo Shiva (2003, p. 40), “não sendo comercialmente úteis, as safras populares são tratadas como “ervas-daninha” e destruídas com venenos”.

Shiva (2003) trata como sistema dominante a monocultura e saber local a policultura, e entende que o sistema dominante “é apenas a versão globalizada de uma tradição local extremamente provinciana. Nascidos de uma cultura dominadora e colonizadora, os sistemas modernos de saber são, eles próprios, colonizadores” (SHIVA, 2003, p. 21). Para ela, a invisibilidade é o primeiro motivo pelo qual os saberes locais entram em colapso, antes mesmo de serem testados ou confrontados com saberes dominantes.

Segundo Shiva (2003), quando o saber local aparece no campo de visão como globalizador, lhe é negado o *status* de saber, sendo atribuídos a ele adjetivos como “primitivo” e “anticientífico”, sendo o sistema dominante o único considerado

com “científico” e universal. Demonstrando na realidade, uma relação maior com o poder do que com o saber.

Para Shiva (2003, p. 25), “O saber científico dominante cria uma monocultura mental ao fazer desaparecer o espaço das alternativas locais”. Ela exemplifica essa metáfora através das práticas da silvicultura e agricultura. Enquanto estás no saber “científico” dividem artificialmente as plantas em domínios separados sem partes em comum, com base nos mercados da matéria-prima. Nos sistemas de saber local, ocorre um uso conjunto de ambas as práticas, utilizando a floresta também para alimentação e moldando a agricultura conforme a ecologia da floresta. É possível visualizar essa situação na figura 01 abaixo, retirado do livro *Monoculturas da Mente* (2003, p. 26).

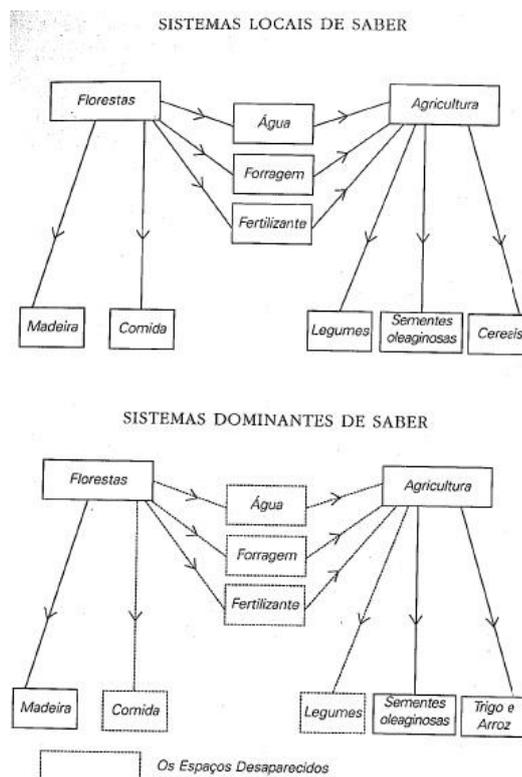


Figura 01. Sistemas locais de saber e sistemas dominantes de saber. Fonte SHIVA (2003, p. 26).

Com isso, se compreende que dentro do sistema dominante, a silvicultura só consegue visualizar a madeira comercial e a agricultura só visualiza a produção em larga escala, quimicamente modificada e com utilização intensiva de agrotóxicos. Já

no saber local, a importância está na qualidade e na garantia da continuidade de utilização da biodiversidade.

Na perspectiva da monocultura, existem plantas e alimentos que não são considerados “úteis” ou até mesmo são consideradas “ervas-daninhas”, por não terem valor econômico. Devido a essa visão do sistema dominante, muitas sementes e plantas estão se tornando raras ou, até mesmo, deixando de existir. Em muitos casos, essas sementes e plantas eram importantes, e garantiam a sobrevivência de comunidades locais.

A monocultura tem como característica crucial o fato de que, além de substituir as alternativas, destruir até mesmo a sua base, não tolerar outro sistema e não ser capaz de reproduzir de maneira sustentável (SHIVA, 2003). É necessário colocar que a monocultura provoca o esgotamento do solo e de recursos hídricos e a redução da biodiversidade, sendo apontada como uma das maiores vilãs dos ecossistemas, trazendo apenas vantagem econômica, mas devido ao sistema de mercado capitalista e não a qualidade.

A policultura existe em muitos lugares do mundo, principalmente nos países em desenvolvimento, ocorrendo o plantio em combinações, ao invés de culturas isoladas (monocultura). Um dos motivos de se ter um número maior de policultivos em países em desenvolvimento é o número maior de pequenas propriedades, onde os produtores têm pouco capital ou crédito para aquisição de fertilizantes sintéticos, agrotóxicos e máquinas pesadas, porém, a sua utilização não se restringe apenas a estas áreas (ALTIERI, 2012).

Para Altieri (2012), uma das principais razões para que os agricultores prefiram a policultura é “que muito frequentemente é possível obter maiores produtividades numa área semeada em policultivo do que em área equivalente semeada com uma monocultura” (ALTIERE, 2012, P. 223). Para agricultores que tem como objetivo principal a subsistência, se reduz o risco de perda total da cultura, trazendo também, uma maior garantia econômica.

Segundo Altieri (2012), o aumento da diversidade vegetal com o uso dos policultivos não é, sozinho, a solução para os problemas de produção e proteção das culturas, mas pode oferecer aos agricultores outras alternativas para reduzir a dependência da aquisição de insumos externos, minimizar a exposição aos agrotóxicos, reduzir os riscos econômicos e a vulnerabilidade nutricional, bem como proteger recursos naturais essenciais para a agricultura sustentável.

Nota-se, que a monocultura foi implantada visando o mercado, principalmente de agroexportação, sendo expandida e universalizada com a *Revolução Verde*, trazendo com ela mais problemas do que soluções e voltada para os grandes proprietários de terra. Enquanto o policultivo é praticado, em sua maioria, por pequenos agricultores, agricultores familiares e camponeses, povos tradicionais, indígenas e quilombolas, que visam o auto sustento e comercialização para mercados locais ou regionais. Sendo a policultura mais apropriada para a garantia da agrobiodiversidade, da sustentabilidade, da proteção dos ecossistemas e, também, elevando a possibilidade da utilização pelos agricultores de agriculturas ecológicas como a agroecologia, visando à produção de alimentos livres de produtos químicos.

2.3. A luta por uma produção agroecológica

Desde muitos anos que se coloca em discussão a questão referente a produção ecológica, porém, de alguns anos para cá a discussão ganhou mais força, devido ao aumento do uso de agrotóxicos, dos transgênicos e da busca por uma alimentação mais saudável. Segundo Caporal e Costabeber (2004), tem se buscado estilos de agricultura menos ofensiva ao meio ambiente, que seja capaz de proteger os recursos naturais e mais duráveis no tempo, para fugir da agricultura convencional.

De acordo com Caporal e Costabeber (2004), surgiram em diversos países agriculturas alternativas, com diversas denominações como orgânica, biológica, natural, ecológica, biodinâmica, permacultura, entre outras, que seguem seus princípios, regras, filosofias, conforme cada corrente em que estão engajadas.

Neste contexto, surge a agroecologia, com um novo enfoque científico e buscando contribuir no processo de desenvolvimento rural sustentável. Partindo dos princípios da agroecologia, se estabelece um novo caminho para “agriculturas de base ecológicas e sustentáveis”, terminologia que em primeiro lugar busca distinguir a agroecologia do modelo convencional e modelos do sistema dominante que tem abarcado parcialmente ideias ambientalistas. Como segundo ponto, tem a

diferenciação da agroecologia de outras agriculturas alternativas (CAPORAL E COSTABEBER, 2004).

Ao contrário do sistema dominante, que tenta impor seus métodos como superiores e únicos capazes de trazer resultados, a agroecologia busca o diálogo entre o que ela traz como agricultura ecológica, as ciências e o conhecimento que o agricultor possui. Conforme Caporal (2008), a agroecologia busca integrar os conhecimentos dos agricultores com o conhecimento de diferentes ciências.

Por não se tratar de uma revolução com enfoque agroecológico, ela não busca simplesmente a substituição de insumos ou a redução do uso de agrotóxicos, ela busca a superação de um modelo agroquímico e de monocultura que se mostrou excludente e socioambientalmente inadequado. Não é apenas uma mudança em práticas agrícolas, mas de cunho político, econômico e social-cultural, por buscar também mudanças das atitudes e valores dos autores sociais (CAPORAL, 2008).

A agricultura sustentável necessita de uma compreensão de complexas interações entre os diferentes componentes dos sistemas agrícolas, já que cada ecossistema tem características distintas, exigindo soluções específicas conforme suas condições ambientais, econômicas e sociais (SANTILLI, 2009).

Segundo Altieri (2012), a grande maioria dos agricultores da América Latina, África e Ásia são camponeses, que se utilizam de métodos agrícolas indígenas e de subsistência, no cultivo de pequenas propriedades de terra, tendo como uma das características marcantes o alto nível de biodiversidade. Ao conseguirem produzir, muitas vezes em áreas marginais, demonstram a facilidade de adaptação que se tem, desde que se respeite a diversidade ecológica ao seu redor, e também, que não é necessário agrotóxicos, insumos e pacotes tecnológicos para ter resultados na agricultura.

A agricultura tradicional, com suas espécies e diversidade genética, não é resultado de um processo adaptativo aleatório. São frutos de um processo coevolutivo complexo entre sistemas naturais e sociais, o acabou por originar estratégias engenhosas de apropriação dos ecossistemas (ALTIERI, 2012).

O diálogo entre a agroecologia, as ciências e a agricultura tradicional pode trazer grandes avanços nos rumos da agricultura ecológica, pois a partir dessa interação os agricultores teriam maiores informações técnicas e científicas para a sua produção e a agroecologia abarcaria esse conhecimento histórico advindo dos agricultores.

Agrotóxicos, transgênicos e insumos químicos vão à contramão de uma produção de alimentos nutritivos e de qualidade. A agricultura ecológica, entre outras coisas, busca reduzir o uso de agrotóxicos, devido aos danos ambientais e para a saúde humana que estes trazem. Segundo Santilli (2009), a agricultura interage de diversas maneiras com o meio ambiente, afetando a saúde humana. É de conhecimento público os efeitos nocivos gerados pelo uso indiscriminado dos agrotóxicos, chegando a provocar anomalias genéticas, tumores e câncer. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que ocorram cerca de 220 mil mortes e cerca de 3 milhões de casos de intoxicações agudas por ano, devido aos agrotóxicos.

Machado, Santilli e Magalhães (2008, p. 31), trazem um conceito de agroecologia interligado com agrobiodiversidade:

A agrobiodiversidade pode ser entendida como o processo de relações e interações do manejo da diversidade entre e dentro de espécies, os conhecimentos tradicionais e o manejo de múltiplos agroecossistemas, sendo um recorte da biodiversidade. Já a agroecologia pode ser interpretada como o estudo das funções e das interações do saber local, da biodiversidade funcional, dos recursos naturais e dos agroecossistemas. Sistemas agroecológicos promovem e se relacionam com a agrobiodiversidade, fazendo interagir valores socioculturais, manejo ecológico dos recursos naturais e manejo holístico e integrado dos agroecossistemas. Está presente ainda a noção de sustentabilidade, baseada em ações socialmente justas, economicamente viáveis e ecologicamente corretas.

Essa ligação se dá, a partir de que ambos os conceitos tem seu propósito na manutenção da diversidade ecológica, na proteção ao meio ambiente e no reconhecimento do conhecimento tradicional, um conjunto de fatos que tem se tornado cada vez mais importante e discutido.

Altieri (2010) entende que para o desenvolvimento da agricultura sustentável será necessário mudanças estruturais, além do apoio de movimentos sociais que criem vontade política entre servidores públicos com poder de decisão, para desmontar e transformar instituições e regulações que atualmente freiam esse desenvolvimento.

Movimentos sociais do campo, como a Via Campesina e o MST, já há algum tempo defendem a bandeira de uma agricultura ecológica, sendo importantes agentes políticos na luta por uma reforma agrária que atenda as necessidades das famílias camponesas sem terras para produzir, e na busca para que assentados e

agricultores familiares produzam ecologicamente e não na lógica de mercado atual. No Brasil, existem assentamentos que trabalham com produção de alimentos orgânicos e outros que produzem com base agroecológica.

A união entre as ciências, as universidades, os movimentos sociais, os povos tradicionais, os agricultores e os técnicos, é de suma importância para que se possa avançar na luta por uma agricultura ecológica, com alimentos de qualidade e livres de agrotóxicos e produtos químicos.

3. SEMENTES CRIOULAS, GUARDIÕES DE SEMENTES E AS LEIS

3.1. A história dos Guardiões de Sementes Crioulas

O surgimento da agricultura teria ocorrido a cerca de dez a doze mil, com o homem passando da caça e da coleta de alimentos para o cultivo da terra e criação de animais. Com isso, ocorreu uma alteração na relação do homem com a natureza, permitindo que esse passasse a “controlar” quando, onde e como as plantas seriam cultivadas ou os animais criados (SANTILLI, 2009).

Para Santilli (2009), a domesticação das plantas teve papel crucial no desenvolvimento da agricultura. Domesticar uma planta não é o mesmo que cultivá-la, trata-se de um processo evolutivo em que a planta passa de um estado silvestre, independente da ação humana, para uma relação mais estreita com o homem e a sua atividade agrícola. A relação entre o homem e as plantas se transformou em uma interdependência recíproca, onde o homem depende da planta para sua sobrevivência e a planta depende do homem para a sua continuidade e reprodução.

A agricultura, segundo Santilli (2009), teve o seu desenvolvimento a partir de duas formas principais, os sistemas de criação de gado pastoril e os de culturas em terrenos de florestas derrubadas e queimadas. Os povos indígenas das Américas tiveram uma contribuição de suma importância para a herança agrícola da humanidade, sendo responsáveis por um grande número de espécies domesticadas. Porém, com a chegada dos colonizadores, os povos indígenas e sua cultura foram completamente massacrados e desprezados.

Assim, a diversidade agrícola cultivada pelos índios também acabou por ser desprezada, sendo substituídas pela monocultura e pelos latifúndios. Indígenas que conseguiram sobreviver ao massacre brutal por parte dos colonizadores, e não foram escravizados, tentaram manter em locais mais isolados a sua cultura e os seus cultivos.

Segundo Bevilaqua e Antunes (2008), o processo de modernização ocorrido na agricultura ocasionou mudanças significativas na prática dos agricultores quanto à seleção de plantas e conservação de sementes crioulas. A recuperação de um

patrimônio cultural tão importante como as sementes crioulas diz respeito a própria preservação da biodiversidade e a coevolução dos sistemas agrícolas. Os agricultores familiares e suas entidades representativas são grandes responsáveis pela manutenção deste patrimônio.

Em meados dos anos 2000, com o início do governo do presidente Luis Inácio Lula da Silva, surgiram projetos para apoiar o aumento das variedades de sementes e também de pesquisadores da área. Sendo até hoje, os programas institucionais, como o PNAE, a principal maneira de comercialização dos produtos advindos dos guardiões de sementes.

Em uma conversa com o Professor Dr. Gilberto Bevilaqua, pesquisador da Empresa Brasileira de pesquisa agropecuária (EMBRAPA), Clima Temperado de Pelotas, em maio de 2014, foi colocado por ele que o termo guardião de sementes surgiu em uma reunião da Via Campesina, durante a campanha “Sementes patrimônio do povo a serviço da humanidade”, sendo ele um dos primeiros a aderir e utilizar o termo. A campanha foi formalmente lançada em janeiro de 2003, no Fórum Social Mundial de Porto Alegre, no Brasil, tendo sido apresentada inicialmente em 2002, durante a Conferência Mundial das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO), em Roma, na Itália.

Com os guardiões, busca-se a manutenção e preservação das sementes crioulas, bem como, a valorização e o reconhecimento do saber histórico dos agricultores, que há muitos anos é passado de geração para geração.

A partir desse conhecimento, com apoio do governo, de instituições, universidades, pastorais e movimentos sociais, começou a surgir programas par a produção de sementes, oficinas de formação para agricultores, seminários, congressos, feiras de trocas de conhecimentos e sementes e outros fatores que fortaleceram a luta pela preservação e produção livre de sementes crioulas.

Para Bevilaqua (et al, 2014), “a conservação das sementes de variedades crioulas tornou-se um aspecto fundamental na preservação da biodiversidade”. Por se entender que sementes crioulas não se remete somente as sementes, mas também a fauna e a flora, a sua conservação e produção não representa apenas a manutenção das variedades de sementes existentes, mas também a garantia de preservação do meio ambiente, e conseqüentemente, dos animais que nele habitam.

Guardiões são aqueles agricultores que possuem e mantêm por processo de multiplicação através do tempo sementes crioulas de diferentes espécies. O enfoque

não precisa ser necessariamente só conservacionista, mas também de seleção das plantas mais adaptadas aos sistemas de produção da agricultura familiar. Como algumas características dos guardiões de sementes estão o reconhecimento do seu papel pela comunidade ou por meio da análise de evidências apresentadas e período mínimo na posse de sementes (BEVILAQUA et al, 2009).

O estado do Rio Grande do Sul tem como características um número expressivo de propriedades com base familiar e a diversidade de ambientes em que elas se encontram, contendo uma importante variabilidade genética de diversas espécies de alimentos. Os agricultores familiares, indígenas, quilombolas e povos tradicionais são importantes sujeitos na conservação das sementes de cultivares crioulas (BEVILAQUA et al, 2014).

Segundo Belivalaqua (et al 2014, p. 106), a partir de diálogos estabelecidos com as entidades representativas, desde 2007, a Embrapa Clima Temperado de Pelotas, RS, iniciou um processo de identificação e interação com vários guardiões de sementes do Rio Grande do Sul, ajudando a organizar uma rede composta pelos guardiões e suas organizações, além de entidades representativas dos agricultores familiares, quilombolas e indígenas, instituições públicas e universidades. Como exemplos de entidades que compõe esta rede temos a Bionatur, a Cooperativa de Técnicos da Reforma Agrária (COPTec/MST), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), MST, Associação dos Guardiões de Tenente Portela, Associação dos Guardiões de Ibarama, Pastoral da Terra, União das Associações Comunitárias do Interior de Canguçu (UNAIC), Fundação Estadual de pesquisa agropecuária (FEPAGRO), Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), diversos escritórios municipais da Associação Rio-Grandense de Empreendimentos de assistência técnica e extensão rural (EMATER/RS- ASCAR) e prefeituras de diversos municípios.

Com o apoio das entidades participantes, se tornou possível realizar o primeiro mapeamento dos guardiões em diferentes regiões, em 2010. Bevilaqua (et al 2014) traz os dados de 2012, quando foram identificados no Estado mais de 140 guardiões, individuais ou associados, sendo estes agricultores familiares, quilombolas ou comunidades indígenas, em diferentes regiões. Os resultados chegaram a 30 municípios com guardiões de sementes, conforme a FIGURA 02 abaixo.

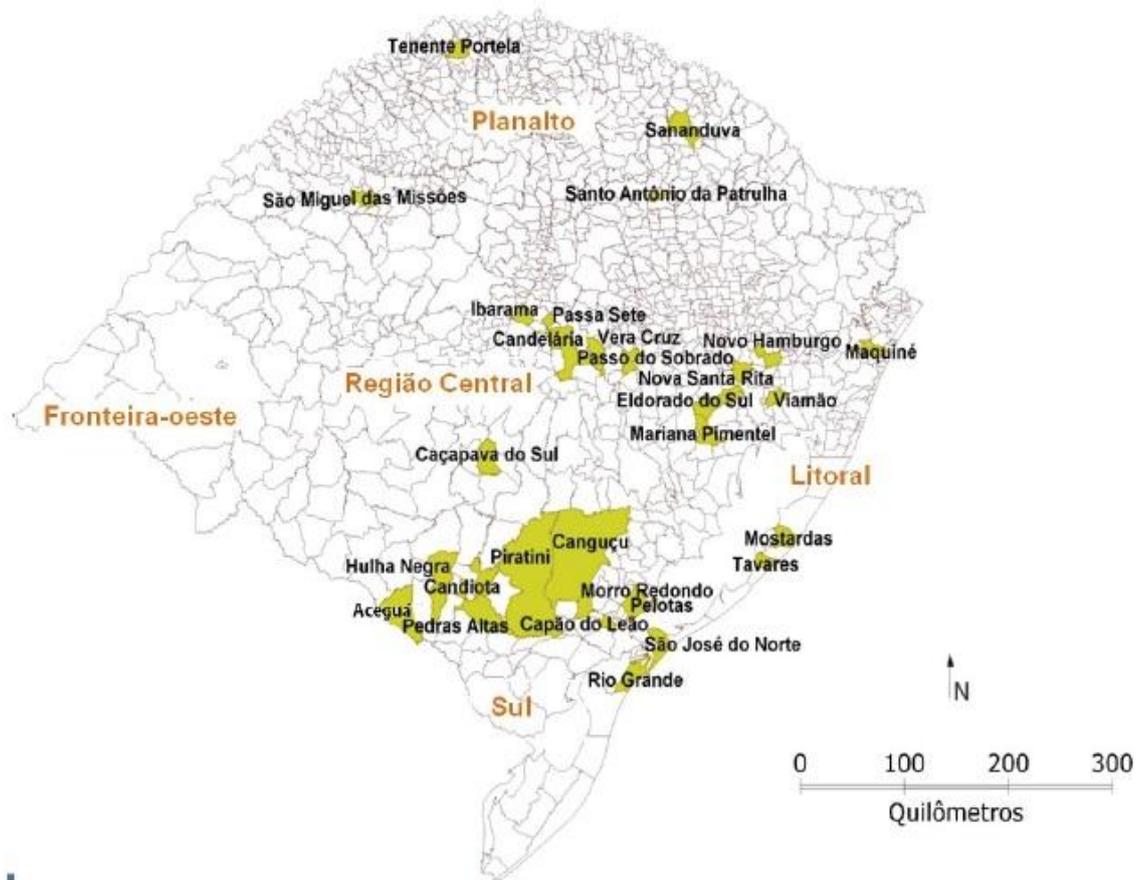


FIGURA 02. Municípios com Guardiões de Sementes no RS. Fonte: Bevilaqua et al, 2014, p. 112.

Foi encontrado um grande número de cultivares com todos os guardiões, sendo o feijão e o milho observados em praticamente todos, estando esse fato relacionado com à estratégia de conservação de recursos genéticos básicos para sua alimentação.

Há muito tempo os guardiões vêm desenvolvendo a técnica de guardadores e multiplicadores de sementes crioulas, com esses conhecimentos tendo passado de geração em geração, sendo imprescindível encontrar e definir ferramentas para reconhecer e apoiar o trabalho das comunidades tradicionais que conservam a agrobiodiversidade. Para uma ampliação no número de guardiões e de variedades, é necessário um maior incentivo e reconhecimento por parte dos governos e das comunidades, uma grande maioria dos guardiões são pessoas com grande experiência, com idade avançada e sem herdeiros (BEVILAQUA et al, 2014).

Nesse sentido, já existem municípios e associações que incentivam os guardiões mirins e levam essas discussões para a escola, seja em debates com os alunos ou através de hortas produzidas pelos estudantes usando sementes crioulas.

É de suma importância que se reconheça a importância desses guardiões para a sociedade e que eles tenham seu trabalho de preservação e produção de sementes valorizado. Por muitas vezes eles encontram mais oposição aos cultivos de sementes crioulas do que incentivo. Isso pode ser modificado com uma maior divulgação do valor que tem esses guardiões para a manutenção da biodiversidade.

3.2. A preservação, produção e comercialização das sementes crioulas no Brasil

Os saberes relacionados às sementes cultivados através do tempo pelos e comunidades tradicionais através de interações entre si e com o meio ambiente (CASSOL, 2013). Bevilaqua (et al, 2014, p.105) traz o conceito de semente ou cultivar crioula:

O conceito de cultivar crioula é aquele germoplasma que vem sendo multiplicado por agricultores (ou suas associações) através do tempo, cuja origem pode ser outros países ou outras regiões do País, ou que é fruto do intercâmbio dentro de uma mesma região, e cujo cultivo in loco conduz à adaptação específica ao referido ambiente como resultado da seleção natural, da seleção artificial pelo agricultor ou pela combinação de ambas. Cultivares desenvolvidas localmente ou mesmo lançadas por institutos de pesquisa e que foram cultivadas e selecionadas durante anos por agricultores, numa determinada região, tornam-se, assim, crioulas.

A preservação das variedades genéticas das cultivares se dá com a livre produção destas pelos agricultores familiares, indígenas, quilombolas e povos tradicionais. Porque na verdade, eles já vêm ao longo dos anos desempenhando esse papel de conservação, que muitas vezes é ameaçado pelo patenteamento das sementes por multinacionais. Essa conservação se dá pelo grande conhecimento histórico referentes à agricultura e aos locais de cultivos desses agricultores, que aprenderam a preservar essas sementes para o seu sustento.

A partir desse conhecimento histórico, os agricultores realizam inclusive melhoramentos nas sementes, principalmente devido às especificações

apresentadas pelo lugar em que são cultivadas. Esse melhoramento ocorre a partir de experimentações feitas, envolvendo uma ou mais cultivares, buscando determinadas qualidades que auxiliem para a semente seja mais produtiva em determinado local.

Para que os agricultores possam comercializar essas sementes, é necessário que estas sejam recomendadas nas análises de variedades, e essa recomendação ocorre na medida em que a semente está sendo usada em determinada região e obtém bom desempenho. O problema é que, no Brasil, as variedades de sementes são recomendadas partindo de macro regiões e não por regiões micro ou específicas, prejudicando os agricultores familiares e pequenos agricultores. Isso se dá, pelo fato de que, o mercado capitalista está mais interessado na venda de pacotes tecnológicos e produções de larga escala, do que na preservação da agrobiodiversidade e na garantia de soberania alimentar dos agricultores familiares.

Outras maneiras que os agricultores têm de comercializar suas sementes são nas feiras de troca de sementes crioulas e no mercado institucional, como no caso da merenda escolar. Há também a comercialização feita a partir de alimentos derivados do plantio das sementes crioulas e de artesanatos feitos da palha do milho ou do trigo.

Em se tratando da produção, é importante destacar, que as sementes crioulas se aperfeiçoam a partir da seleção natural, permitindo que os agricultores guardem suas sementes para utilizar na próxima safra. Com isso, ele não depende da compra de novas sementes, que muitas vezes sofreram mutações genéticas, nem de todo o pacote que é necessário comprar para que possa se produzir tal semente (CASSOL, 2013).

Os agricultores conservaram e ampliaram, com o passar dos anos, os seus conhecimentos relativos à produção e ao armazenamento das sementes crioulas. Por esse motivo, mesmo que em sua grande maioria as sementes crioulas sejam cultivadas em áreas marginais de produção, ou seja, aquelas áreas que são consideradas de má qualidade para produção agrícola, o rendimento se torna o mesmo dos híbridos e dos transgênicos.

3.3. A legislação em relação às sementes crioulas e os agricultores familiares no Brasil

Em relação às legislações nacionais, existe a Lei de Sementes brasileira (10.711/2003), dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças. A lei contempla os sistemas locais de sementes apenas em alguns dispositivos específicos e excepcionais, mas em sua grande maioria, estabelece normas que só podem ser cumpridas e respeitadas pelo setor industrial de sementes, trazendo pesados ônus para que pequenas empresas de sementes consigam produzir e comercializar as sementes dentro do que preceitua o dispositivo legal, ignorando o fato de que estas, teriam melhores condições de atender demandas específicas de mercados locais (SANTILLI, 2009).

Todos os anos, multinacionais como Monsanto e Syngenta lucram bilhões de dólares com os royalties que são pagos para que agricultores possam ter acesso às suas sementes. Isso ocorre, pelo fato de que, direitos de propriedade intelectual começaram a ser aplicados sobre formas de vida e bens comuns da natureza, e empresas como as citadas, começaram a patentear sementes, plantas e produtos que são produzidos a partir delas. Situação que contribui para o aumento da fome e da concentração de terra, bem como, deixa de tratar a semente como alimento e passa a tratá-la somente como uma mercadoria.

Segundo Parcker (2012), nesse cenário colocado por esse conjunto de normas que passou a regulamentar a biodiversidade, foi estabelecido leis relacionadas às sementes, regulamentando a sua produção, estabelecendo direitos de propriedade intelectual e restringindo a sua livre utilização pelos agricultores.

Diante dessa situação, organizações camponesas de todos os continentes trabalharam na elaboração de uma Declaração dos Direitos dos Camponeses e Camponesas, sendo uma proposta de declaração lançada pela Via Campesina em 2008. Essa propõe o reconhecimento formal do direito às sementes e aos conhecimentos e práticas agrícolas tradicionais, bem como o direito à proteção dos valores agrícolas locais, à diversidade biológica, entre outros pontos

Parcker (2012) salienta que “é importante entender que lei é diferente de direito”, sendo os direitos construídos na prática ou conquistados nas leis. No caso da lei de propriedade intelectual sobre as sementes, autorizando a apropriação das sementes por empresas privadas, atinge direitos de outros agricultores, como por

exemplo, a segurança alimentar. Ou seja, em determinadas situações o “direito de uns pode significar violência ou “não direito” para muitos”.

Em torno do debate sobre o reconhecimento formal dos direitos dos agricultores de livre utilização da agrobiodiversidade, foi aprovado junto a FAO um Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura (TIRFAA). Esse tratado foi assinado pelo Brasil em maio de 2006, entrando em vigor no ano de 2008, com a publicação do Decreto 6.476. Segundo Parcker (2012), o TIRFAA é a primeira lei internacional vinculante que reconhece o direito dos agricultores, e tem como objetivo “promover a conservação e o uso sustentável dos recursos fitogenéticos para alimentação e a agricultura e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização para uma agricultura sustentável e a segurança alimentar”.

Existe também, a Lei de Proteção de Cultivares (9.456/1997), que restringiu o acesso e a livre circulação e troca de sementes pelos agricultores, causando impactos socioambientais sobre a agricultura familiar e agroecológica, e ignorando os reflexos sobre a conservação da agrobiodiversidade e a segurança alimentar de comunidades locais. Atendendo principalmente aos interesses da agricultura industrializada e ao mercado capitalista, em detrimento dos sistemas agrícolas locais (SANTILLI, 2009).

A Lei nº 10.831/2003 regulamenta a agricultura orgânica, reconhecendo o direito dos agricultores, povos e comunidades tradicionais para a produção de maneira sustentável e ecológica. Um dos pontos mais importantes dessa lei, é a garantia do direito à não contaminação das sementes orgânicas por transgênicos e agrotóxicos .

Há, um Projeto de Lei (PL) em andamento na Câmara dos Deputados, o PL 792/2007, que trata da criação de uma Lei de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), onde ocorreria o pagamento de um valor determinado para quem preservasse determinada área. Nesse sentido de preservação, também estariam incluídos os agricultores que cultivem sementes crioulas. Segundo Packer (2012), apesar dos contratos de pagamento por “serviços ambientais” poderem trazer uma mínima renda para as famílias e as comunidades, é necessário certos cuidados antes de assiná-lo. É preciso lembrar também, que a lei, se não estiver bem estruturada, pode acabar como uma alternativa para que grandes empresas

continuem a poluir ou aumentem a poluição, com a desculpa de pagar por serviços ambientais.

Quanto à agricultura familiar, existe a Lei de nº 11.326 de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, observando alguns princípios como sustentabilidade ambiental, econômica e social e equidades na aplicação das políticas, e buscando atingir objetivos como infraestrutura e serviços, assistência técnica e extensão rural, comercialização, habitação e cooperativismo e associoativismo. A lei define como agricultor familiar:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; [\(Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011\)](#)

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

A Lei referente à agricultura familiar abrange, em seu Artigo 3º, §2º, silvicultores, aqüicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas e quilombolas, conforme segue:

Art. 3º

§ 2º São também beneficiários desta Lei:

I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - aqüicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscadores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.

V - povos indígenas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput do art. 3º; [\(Incluído pela Lei nº 12.512, de 2011\)](#)

VI - integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que atendam simultaneamente aos incisos II, III e IV do caput do art. 3º. [\(Incluído pela Lei nº 12.512, de 2011\)](#)

Ainda, dentro da necessidade de leis que realmente auxiliem e tragam garantias aos agricultores que produzem sementes crioulas, tem-se como exemplo, Tenente Portela – RS, onde se criou a lei municipal 1.883/2011, que dispõe sobre os Guardiões da Biodiversidade:

Art. 1º Fica instituído no município o Programa Guardiões da Agrobiodiversidade como forma de apoiar o resgate, manutenção e a reprodução de cultivares e raças crioulas, nativas, tradicionais ou locais voltadas à agricultura e alimentação, visando promover o acesso, o intercâmbio, o uso sustentável e sua conservação, aos Agricultores do Município de Tenente Portela.

Como forma de apoio, a lei traz quatro linhas de ações em que o município irá auxiliar, com insumos, sementes e mudas, matrizes e reprodutores de pequeno porte e material específico. Esses quatro elementos se dividem em níveis mais específicos, conforme a lei:

Art. 5º O Programa Guardiões da Agrobiodiversidade será dividido em quatro linhas de ações:

§1º Os insumos que trata o artigo poderão ser:

- I- Adubo Orgânico;
- II- Adubos Químicos;
- III- Uréia;
- IV- Calcário;
- V- Terra de diatomácea;
- VI- Farinha de Rocha;

§2º As sementes e mudas que trata o artigo poderão ser:

- I- Sementes de Milho, Feijões, Amendoim e Arroz livres de Organismos Geneticamente Modificados;
- II- Sementes de plantas forrageiras;
- III- Sementes de plantas utilizadas para adubação verde;
- IV- Mudas de batata doce, cana-de-açúcar, mandioca.

§ 3º As matrizes e reprodutores de pequeno porte que trata o artigo poderão ser de raças crioulas das seguintes espécies:

- I- Suínos;
- II- Galinhas caipiras;
- III- Caprinos e Ovinos;

§4º Os materiais específicos que trata o artigo poderão ser:

- I- Colméias de madeira para abelhas nativas sem ferrão;
- II- Tábuas;
- III- Arames;
- IV- Telas;
- V- Tijolos;
- VI- Mourões;

Com isso, o agricultor tem a certeza e o conhecimento de que tipo de auxílios a prefeitura para prestar a partir desta lei. O artigo 3º da lei traz quais agricultores serão priorizados para serem incluídos no programa:

Art. 3º O Programa priorizará a inclusão dos seguintes agricultores:

- I - Agricultores que mantêm/preservam cultivares e/ou raças crioulas, nativas, tradicionais ou locais;
- II - Agricultores que possuem interesse em resgatar e reproduzir cultivares e/ou raças crioulas, nativas, tradicionais ou locais;
- III - Agricultores que possuem interesse de aprender e de aplicar mecanismos de identificação e de proteção frente a possíveis fontes de contaminação por outras variedades e organismos geneticamente modificados.

Ou seja, através desta legislação, o município busca não somente auxiliar e reconhecer o trabalho dos agricultores guardiões, como também incentivar que novos agricultores se tornem guardiões.

Como foi possível notar, a legislação em sua maior parte privilegia grandes produtores e empresas transnacionais que tem o domínio de muitas sementes, cobrando valores elevados para a sua utilização. Em contra partida, elas protegem minimamente o direitos dos agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais a livre produção e comercialização de sementes crioulas.

4. ESTUDO DE CASO: IBARAMA – RS

4.1. Caminhos da Pesquisa

Para a realização do estudo de caso junto aos Guardiões de Sementes Crioulas de Ibarama, foi utilizada a metodologia relativa ao trinômio: Teoria de Base; Procedimentos e Técnica, buscando uma abordagem de pesquisa interdisciplinar e em sinergia com diferentes áreas de conhecimento: Ciências Sociais, Sociais Aplicadas, Ciências Rurais, Direito Ambiental, Direito Constitucional, Direito Agrário e Direitos Humanos.

Quanto a Teoria de Base, o trabalho tem como referencial teórico a matriz epistemológica pragmático-sistêmica, que permite um enfoque sistêmico-complexo e interdisciplinar acerca do tema proposto (ROCHA, 2003).

Na estrutura de procedimentos, coletaram-se conteúdos, informações e dados para que fosse feita análises e contextualização dos objetivos propostos. Foi utilizado um referencial de dados bibliográficos, de fontes primárias e secundárias, tais como livros, revistas e periódicos especializados, meios de informação e dados, de origem em instituições públicas e privadas, impressos, digitalizados e virtualizados, nacionais e internacionais. Sendo realizada pesquisa de campo dirigida aos agricultores familiares da Associação de Guardiões de Sementes Crioulas do município de Ibarama – RS.

A instrumentalização Técnica se deu por meio da produção de resenhas, resumos, fichamentos, notas de síntese, bem como convergência e análises de dados. Quanto à técnica empregada na pesquisa de campo, foi utilizada a observação participativa, análise do discurso e diário de campo. Com a participação no XIII Dia da Troca de sementes em Ibarama, em agosto de 2014, e a participação, em novembro de 2014, juntamente com o Núcleo de Estudos e Centro Vocacional Tecnológico Agroecologia, Agrobiodiversidade e Sustentabilidade Prof. José Antônio Costabeber, da UFSM, coordenado pelas professoras Lia Rejane Silveira Reiniger e Marlove Fátima Brião Muniz, na reunião de avaliação da situação atual dos

guardiões e da associação e entrega de algumas análises desenvolvidas pelo Núcleo nos últimos anos.

4.2. Os Guardiões de Sementes Crioulas em Ibarama: Breve histórico

O município de Ibarama situa-se na microrregião Centro-Serra, no Vale do Rio Pardo, segundo Barchet (2007), “tem sua economia baseada na agropecuária”, destacando-se pela produção de sementes crioulas. Cassol diz que, mesmo antes da formalização da Associação dos Guardiões de Sementes Crioulas muitos agricultores já produziam sementes crioulas, principalmente de milho crioulo.

As ações no município se iniciaram em 1998, a partir da identificação de agricultores que mantinham o uso de sementes de milho crioulo. Cassol (2013) traz, que segundo relatos de agricultores familiares associados, a Associação de Guardiões da cidade de Ibarama teve início com a influência de José Antônio Costabeber e por iniciativa do técnico agrícola da EMATER/RS- ASCAR, Giovane Rigon Vielmo.

Segundo Cassol (2013), a prática de cultivo, classificação e armazenamento das sementes crioulas de um ano para o outro, é um hábito recorrente entre muitos agricultores de Ibarama, que buscam romper com o sistema convencional de produção agrícola, resistindo às pressões das grandes empresas de sementes e defendendo uma proposta alternativa de desenvolvimento. Sendo este fato que motivou Giovane a iniciar um processo de sensibilização junto aos agricultores, objetivando resgatar, multiplicar e distribuir as sementes, como forma de preservar as cultivares identificadas no município. Com isso, os agricultores se aproximaram e iniciaram a luta pela fundação da associação.

Precisando organizar a produção e um mercado para venda de sementes, cresceu a necessidade de se organizar em associação, tendo de início a participação de 10 agricultores familiares. Com isso, se teve uma busca pela qualificação dos associados, facilitando o processo de comercialização, o acesso a programas do governo federal e estadual e auxílio financeiro. Com a formalização, se concretizou uma estrutura organizacional e formal, tendo um presidente, um vice-presidente, um secretário e um tesoureiro (CASSOL, 2013).

A associação que começou com 10 agricultores, hoje conta com 32 famílias e com reuniões mensais, onde se discute sobre a produção e frequentemente tem algum palestrante convidado para falar sobre temas relacionados às necessidades dos agricultores ou que possam trazer conhecimentos novos para estes.

Com o crescimento da associação, tornou-se visível aos de mais o processo de guardar as sementes, que anteriormente era feito de forma isolada e despreziosa, sem reconhecimento, e muitas vezes, até tendo os seus conhecimentos depreciados. Assim, os guardiões começaram a ganhar importância entre os agricultores familiares da cidade, passando a ser conhecida e respeitada em nível municipal, regional, estadual e até mesmo fora dele (CASSOL, 2013).

Com a continuidade da associação, os guardiões começaram a participar de eventos sobre produção de sementes crioulas e práticas agroecológicas, trocando conhecimentos com outros guardiões. Assim, no ano de 2002, surgiu o Dia da Troca de Sementes Crioulas em Ibarama, onde os associados expõem seus produtos, trocando e vendendo sementes e produtos derivados destas. Em 2012, junto com o Dia da Troca, foi realizado também o Seminário da Agrobiodiversidade Crioula e a Feira Popular de Economia Solidária do Território Centro-Serra do Rio Grande do Sul (CASSOL, 2013).

Pelo fato de grande parte dos guardiões contarem com uma idade avançada, existe uma grande preocupação em torno do futuro, trazendo questionamentos como: como se dará continuidade? Quem ficará responsável por guardar e multiplicar as sementes? São questões que preocupam os agricultores, pois assim como na maior parte do campo brasileiro, os jovens não querem continuar no campo, e os que continuam, em sua maioria, não possuem interesse na manutenção dos saberes e das práticas agrícolas das gerações anteriores.

Com essa preocupação pela continuidade do trabalho de conservação das sementes crioulas, os guardiões solicitaram à Secretaria Municipal de Educação, apoio para a organização de um projeto pensando no futuro da Associação. Assim, através dos guardiões e da EMATER/RS- ASCAR do município, surgiu o projeto de formação dos Guardiões Mirins, onde cada guardião “apadrinhou” uma criança e presenteou-lhe com sementes de milho crioulo, iniciando o projeto Garantindo o Futuro, Preservando as Sementes Crioulas com a formação dos Guardiões Mirins. Em agosto de 2012 ocorreu o 1º Seminário Regional de Guardiões Mirins, com a participação de escolas do município e de municípios vizinhos (CASSOL, 2013).

Com a formação da Associação de Guardiões de Sementes Crioulas em Ibarama, acabou por surgir novos agricultores interessados em preservar sementes crioulas no município, e também fez com que os guardiões, que já praticavam o cultivo antes mesmo da associação, ganhassem mais força para seguir e ampliar a produção e o número de variedades cultivadas. Sendo de grande importância para a manutenção da agrobiodiversidade no município.

4.3. A atual situação dos Guardiões em Ibarama

Como citado anteriormente, os Guardiões de Sementes de Ibarama associados corresponde a 32 famílias, sendo os agricultores, em sua maioria, com idade avançada. Atualmente se tem um maior reconhecimento ao trabalho e aos conhecimentos desses guardiões.

Em agosto de 2014, ocorreu o XIII Dia da Troca, 3º Seminário da Agrobiodiversidade Crioula, 3ª Feira de Economia Popular Solidária do Território Centro Serra e 3º Seminário Regional dos Guardiões Mirins. Abaixo, algumas fotos que registram o evento.



FIGURA 03- XIII Dia de Troca das Sementes Crioulas, IBARAMA- RS. Fonte: Dados de pesquisa do Autor.

O evento contou com grande público, sendo prestigiado pela comunidade local e da região, professores e estudantes de universidades e outros agricultores. As sementes e os produtos para comercialização não eram apenas de agricultores de Ibarama, também haviam de outras cidades, como Tenente Portela e Santa Cruz do Sul.

O Dia da Troca ainda é o local em que os guardiões mais comercializam suas sementes e os produtos derivados dela, como farinha, doces e artesanatos. Sendo considerado mais que um dia de vendas dos produtos, mas um dia em que os agricultores socializam produtos e conhecimentos e estreitam as relações de amizade com os demais participantes. Ainda, a participação da universidade com a realização do Seminário da Agrobiodiversidade Crioula trouxe um grande número de participantes.

Nos últimos anos teve um aumento considerável de crianças fazendo parte dos Guardiões Mirins, sendo essa questão trabalhada também em algumas escolas do município, com aulas voltadas para a importância da conservação de sementes crioulas e hortas na escola. Esse fato incentiva e traz um grande alento aos guardiões, pois eles enxergam nessas crianças uma possibilidade de continuação do seu trabalho de preservação das sementes crioulas.

A Associação dos Guardiões é responsável pela merenda escolar, através do fornecimento de hortifrutigranjeiros variados para as escolas dos municípios, bem como, já tem a venda dos produtos firmada com alguns restaurantes e mercados de cidades vizinhas. A associação, junto com a Associação das Trabalhadoras Rurais, também conquistou a construção de um moinho artesanal para a feitura de farinha, possibilitando a produção no município e não precisando recorrer a moinhos particulares (CASSOL, 2013).

Um risco recorrente para os guardiões é as propriedades próximas que produzem sementes crioulas, podendo levar à contaminação genética das sementes crioulas, e trazendo consequências negativas. Uma contaminação pode gerar a perda do preço da produção, já que sementes transgênicas tem um valor bem menor no mercado, podendo ainda, o agricultor ser processado pela empresa que detém a proteção das cultivares, tendo que pagar *royalties* e sofrer processos judiciais, sem contar, na perda das variedades crioulas e da biodiversidade.

Em um encontro para avaliações da situação atual dos Guardiões, realizada em Ibarama, no dia 14 de novembro de 2014, com a participação de técnicos da

EMATER/RS-ASCAR do município e integrantes do Núcleo de Estudos e Centro Vocacional Tecnológico Agroecologia, Agrobiodiversidade e Sustentabilidade Prof. José Antônio Costabeber, da UFSM, foram levantados pelos guardiões fatores positivos da caminhada feita até o momento pela associação e problemas enfrentados por eles. Abaixo, fotos do encontro.



FIGURA 04. Reunião de Avaliação da situação dos Guardiões, IBARAMA- RS Fonte: Dados de pesquisa do Autor.

Foi tido como positivo o apoio da EMATER/RS- ASCAR e da UFSM e os trabalhos que estes realizam junto aos guardiões. Quanto aos problemas encontrados, tem-se a competição com a produção de fumo, a falta de maquinários e o número reduzido de guardiões, a falta de créditos disponíveis para produção de sementes crioulas, a falta de incentivo e a falta de colaboração do poder público quando ocorrem problemas com a produção.

Os guardiões estão buscando formas de trabalhar com produções agroecológicas, sem a utilização dos pacotes tecnológicos para a produção. Com isso, tem crescido o número de agricultores que produzem alimentos mais saudáveis, sem o uso de insumos químicos e agrotóxicos.

Os agricultores aguardam a liberação do Moinho citado anteriormente, e que foi inaugurado em 2013, que ainda não ocorreu por motivos políticos e técnicos. A partir desse moinho, além de facilitar a produção de farinha, é que ele também sirva como um local de comercialização dos produtos e das sementes crioulas produzidas pelos associados, já que por não ter um lugar para a venda, esse comércio acaba

muitas vezes tendo um processo complicado de quem quer comprar ter que ir até a casa do agricultor, sem esses estar com o produto preparado para a venda.

Assim, nota-se que em Ibarama, o quadro que se apresenta é de evoluções e melhorias, mas também, a necessidade buscar soluções para diversos problemas enfrentados pelos agricultores, inclusive os relativos a legislação.

4.4. A situação dos Guardiões de Ibarama em relação à falta de leis

Diferentemente do caso de Tenente Portela- RS, onde os guardiões tem uma lei municipal que lhes auxiliam na continuidade, em Ibarama não se tem, até o momento, nenhuma legislação municipal que de garantias ou incentivos.

No encontro de avaliação citado no tópico anterior, foi colocado o problema relativo à falta de uma ligação maior entre a associação e o poder público municipal, existindo questões políticas que afastam um do outro. Porém, dada a importância que os guardiões tem para a preservação da agrobiodiversidade da cidade, se entende que é necessário transcender à questões políticas para se pensar em um bem comum e maior.

A partir de uma proximidade entre guardiões e prefeitura, é possível que se construa uma legislação que auxilie e de garantias aos agricultores, nos moldes da lei existente em Tenente Portela. Essa construção conjunta, além de reconhecer o trabalho e a importância dos guardiões para a comunidade local, geraria um aumento das possibilidades de produção de sementes crioulas e até mesmo a conservação de um número maior de variedades de cultivares.

Além disso, com esse apoio, poderia se trabalhar na busca de mais agricultores familiares interessados em produzir e conservar sementes crioulas. Fato que seria de suma importância para o crescimento e evolução da Associação de Guardiões de Sementes Crioulas de Ibarama, bem como, para a manutenção da biodiversidade. Com uma produção em maior quantidade, seria viável e mais acessível à venda de produtos para os programas de governo.

Outra reivindicação dos agricultores é uma lei municipal que vise a proteção da conservação das sementes crioulas, impedindo que se plante sementes

transgênicas em áreas próximas as em que ocorre o plantio de cultivares crioulas, evitando assim, uma contaminação genética.

Também se discute a necessidade de políticas públicas que incentivem, reconheçam e tragam alternativas para o fortalecimento da associação e dos agricultores. Identificou-se falta de apoio até mesmo do Sindicato Rural do município, que seria uma das principais entidades a qual os guardiões deveriam recorrer quando fosse necessário.

Uma mudança na política de créditos seria outro ponto importante, podendo ocorrer até mesmo, através de legislações. São poucos, se não raros, os créditos disponíveis para a produção de sementes crioulas. Em um momento em que se discute a necessidade de uma produção sustentável e que preserve a biodiversidade, é inconcebível que não existam políticas de créditos amplos para incentivar novos agricultores a produzir sementes crioulas, bem como garantir a permanência dos agricultores que já trabalham com esse plantio.

Outro fator importante, diz respeito à questão de sucessão rural, que é um grave problema enfrentado pelos agricultores do país inteiro, e que no caso de Ibarama trata-se não somente da manutenção dos jovens no campo, mas também de garantir a continuidade do processo de preservação da agrobiodiversidade no município. E esse ponto, demonstra o quanto é importante à união entre associação e município, e o quanto esse vínculo pode ser produtivo. Pois, foi a partir de uma solicitação de apoio dos guardiões à Secretaria Municipal de Educação, que se conseguiu levar a ideia dos Guardiões Mirins para as escolas do município.

Então, entende-se como necessário que se tenha um olhar mais aprofundado na relação entre poder público e agricultores. Por ser a partir desse conjunto de agentes que se tornará possível uma maior produção de sementes crioulas, um aumento no número de guardiões e de variedades de cultivares, bem como uma maior visibilidade e entendimento desse trabalho efetuado pelos guardiões, sendo tudo isso um crescimento favorável para todos os envolvidos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a realização deste trabalho, foi possível visualizar o quão importante é a luta por uma agricultura sustentável, com base ecológica, produzindo alimentos com qualidade nutricional, bem como, garantir e assegurar os direitos já existentes dos agricultores para que possam produzir e comercializar suas sementes e seus alimentos e amplia-los, para que estes possam ter o direito à Soberania Alimentar em sua totalidade.

Notou-se também, o valor que a Via Campesina, bem como o MST e outros movimentos sociais do campo brasileiro, tem na luta e na garantia da Soberania alimentar, e a importância de se fazer uma reforma agrária real e consciente.

A legislação em sua grande maioria visa beneficiar setores da agricultura que são tidos como “desenvolvidos” e “produtivos”, esquecendo-se que quem produz a maior parte dos alimentos que são consumidos pela população brasileira e gera a maior parte dos empregos no meio rural é a agricultura familiar.

E diante do atual cenário nacional referente à agricultura de sementes crioulas, paira um grande receio quanto ao futuro dos guardiões em Ibarama, por se tratarem de agricultores familiares e não de povos tradicionais. Pois, existem investidas políticas, por pressão de empresas privadas de sementes e latifundiários, de que se de liberdade para a produção de cultivares crioulas apenas a indígenas e povos e comunidades tradicionais. Se essas investidas se confirmarem, não somente os agricultores de Ibarama estariam em situação delicada, como muitos mais no país, sem contar o risco de uma perda enorme da agrobiodiversidade.

É preocupante que se cogite uma possibilidade como essa, em um momento que mundialmente se discute o quão imprescindível é a preservação do meio ambiente e das espécies que dele fazem parte. Seguir esse caminho seria um retrocesso para o país, gerando danos incalculáveis aos agricultores e a agrobiodiversidade, e certamente, conflitos ainda maiores que os já existentes em relação à terra e a livre produção.

Tal situação levaria a retirada de direitos dos agricultores, em prol de empresas que possuem o monopólio da produção e comercialização de sementes. Retirar esses direitos de livre produção de sementes crioulas dos agricultores

familiares viria a afetar a sociedade como um todo, pois também está usurpando o direito desta de consumir alimentos mais saudáveis e de procedência local, tornando a todos, agricultores e sociedade, reféns de empresas que lucram à custa do trabalho e da saúde das pessoas.

Com tantas conquistas obtidas pela agricultura familiar nos últimos anos, não se pode dar um passo para trás. Ao invés disso, é mais do que necessário se avançar nessa questão, aumentar as políticas públicas que favorecem o agricultor familiar e incentivar que estes continuem no campo e que seus filhos também sigam produzindo, sendo necessário para isso, um investimento ainda maior. Mesmo que nos últimos anos tenha se aumentado os valores disponibilizados para a agricultura familiar, ainda são números mínimos, se comparados com os investidos no agronegócio.

Esse trabalho procura contribuir com a busca dos guardiões de sementes de Ibamara, por legislações que auxiliem no crescimento e tragam o reconhecimento da importância do trabalho que é prestado por eles à sociedade. Bem como, proporcionar um vínculo ainda maior entre universidade e agricultores familiares, principalmente de outras áreas que não as Ciências Rurais.

Do mesmo modo, busca demonstrar à sociedade, o quão fundamental é que se tenha um envolvimento mais harmônico com o meio ambiente, trazendo a dimensão e a relevância que é ter agriculturas alternativas que produzam em conjunto com a biodiversidade, sem afetá-la ou causar danos irreversíveis. Dentro dessa questão de preservação e sustentabilidade, entra também, a produção de cultivares crioulas e o resguardo das variedades de sementes existentes, pelos agricultores familiares.

Por fim, fica evidente a necessidade de leis que venham trazer um fortalecimento da agricultura familiar no campo brasileiro, da agricultura ecológica e da produção de sementes crioulas. Dada à importância que estes têm na preservação da agrobiodiversidade e do meio ambiente, bem como, sua produção de alimentos saudáveis e nutritivos que chegam à mesa dos brasileiros.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTIERI, M. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável**. 3. ed. rev. ampl. – São Paulo, Rio de Janeiro: Expressão Popular , AS-PTA 2012.

BARCHET, S.F. et al. Câmbio de sementes e seus guardiões: experiências de conservação em dois municípios do Rio Grande do Sul. **Agriculturas: experiências em agroecologia**, v. 4, n. 3, (out/2007). Rio de Janeiro, RJ.

BEVILAQUA, G.A.P.; ANTUNES, I.F. **Agricultores guardiões de sementes e o desenvolvimento in situ de cultivares crioulas**. 2008. Artigo em Hypertexto. Disponível em: <http://www.infobibos.com/Artigos/2008_4/guardioes/index.htm>. Acesso em: 25/11/2014

BEVILAQUA, G. A. P.; et al. Agricultores guardiões de sementes e ampliação da agrobiodiversidade. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 99-118, jan./abr. 2014.

BEVILAQUA, G. A. P.; et al. Desenvolvimento *in situ* de cultivares crioulas através de agricultores guardiões de sementes. **Revista Brasileira de Agroecologia**. Porto Alegre, v4, n. 2, nov. 2009.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.326/2006**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm> Acesso em 25/11/2014.

BRASIL. **Lei municipal de Tenente Portela**, Lei nº 1.883/2011. Disponível em <
<http://www.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7994&cdDiploma=1883&NroLei=1.883&Word=&Word2=>> Acesso em 25/11/2014.

CAPORAL, F. R. Agroecologia: uma nova ciência para apoiar a transição a agriculturas mais sustentáveis. **Savanas: desafios e estratégias para o equilíbrio entre sociedade, agronegócio e recursos naturais**. Planaltina, DF: Embrapa Cerrados; Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2008. p. 895-929.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. **Agroecologia: alguns conceitos e princípios**. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004.

CASSOL, K. P. **Construindo a autonomia: O caso da associação dos guardiões das sementes crioulas e Ibarama/RS**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Maria, UFSM, 2013.

MACHADO, A. T.; SANTILLI, J.; MAGALHÃES, R. **A agrobiodiversidade com enfoque agroecológico: implicações conceituais e jurídicas**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2008.

PACKER, L. A. **Biodiversidade como bem comum: Direito dos Agricultores e Agricultoras, Povos e Comunidades Tradicionais**. 1. ed. Curitiba: Arte e Texto, 2012.

ROCHA, L. S. **Epistemologia Jurídica e Democracia**. 2. Ed. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2003.

SANTILLI, J. **Agrobiodiversidade e direitos dos agricultores**. São Paulo: Peirópolis, 2009.

SHIVA, V. **Monoculturas da Mente**: Perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia. Trad. Dinah. Azevedo. São Paulo: Gaia, 2003.

STÉDILE, J. P.; CARVALHO, H. M. **Soberania Alimentar**: Uma necessidade dos povos. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (2010). **Fome Zero: Uma história Brasileira**. Brasília, DF, Assessoria Fome Zero, 3 vol., vol. 3 pp. 144 a 156.. Disponível em <<http://www.ecodebate.com.br/2011/03/25/soberania-alimentar-uma-necessidade-dos-povos-artigo-de-joao-pedro-stedile-e-horacio-martins-de-carvalho/>> Acesso em 25/11/2014.

WANDERLEY, M. N. B. O agricultor familiar no Brasil: um ator social da construção do futuro. In: PETERSON, P. **Agricultura familiar camponesa na construção do futuro**. 2009. P. 33-45. Rio de Janeiro: AS-PTA.